



SLALOM CASTELO RODRIGO

19 de julho de 2025

Regulamento Particular

Organização: Clube Escape Livre

VISA FPAK nº 2393/CPP/2025 Emitido em: 04/07/2025



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

O Clube Escape Livre, titular do alvará nº 30, emitido pela FPAK, em colaboração com a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada XXVI Slalom de Castelo Rodrigo, pontuável para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias, Troféu Júnior de Perícias e para o Troféu Raiano de Perícia/Slalom e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

1.1. - Regulamentação Aplicável

Esta Prova disputar-se-á no dia 19 de julho de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias 2025, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2025, pelo presente Regulamento Particular e eventuais aditamentos aprovados.

1.2 – Nome da Prova – XXVI Slalom de Castelo Rodrigo

1.2.1 - Elegibilidade – Campeonato Portugal de Perícia/Slalom, Troféu Junior de Perícias, VII Troféu Raiano de Perícia e Prova Extra.

ORGANIZADOR

Clube	Clube Escape Livre
Alvará Nº	30
Morada	Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º, 6300-728 Guarda
Telefone	271 205 285 – 967899449
E-mail	escapelivre@escapelivre.com

SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Clube Escape Livre
Morada	Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º, 6300-728 Guarda
Telefone	271 205 285 – 967899449
E-mail	escapelivre@escapelivre.com
Data Funcionamento	Em permanência até 18 de Julho de 2025
Horário Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00

SECRETARIADO DA PROVA

Local	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Data Funcionamento	19 de Julho de 2025
Horário Funcionamento	Das 08:00 às 24:00

CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

Local	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Data Funcionamento	19 de Julho de 2025

QUADROS OFICIAIS

Local	Secretariado Permanente
Data	Até 18 de Julho de 2025
Local	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Data Funcionamento	19 de Julho de 2025

COMISSÃO DE HONRA

Clube Escape Livre Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º 6300-728 Guarda Representado por:	Luís Celínio Antunes
Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo Representada por:	Carlos Manuel Martins Condesso

COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador:	Clube Escape Livre		
Morada	Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º	6300-728 Guarda	
Telefones	271 205 285 – 967899449		
E-mail (geral):	escapelivre@escapelivre.com	Web:	www.escapelivre.com
Representado por:	Luís Celínio Antunes	Presidente	
	João Paulo Amador	Vice-Presidente	

OFICIAIS DA PROVA

CARGO	NOME	LICENÇA Nº
Colégio de Comissários Desportivos	Presidente – Nélon Correia Jorge Castro Paula Lourenço	CDA PT25/0095 CDA PT25/0960 CDA PT25/0055
Secretário(a) do CCD	Jorge Castro	CDA PT25/0960
Diretor de Prova	André Castro	DP PT25/3009
Responsável pela Segurança	António Lourenço	DP PT25/2964
Observador FPAK	Nélon Correia	CDA PT25/0095
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	DT CTC PT25/0080
Comissário Técnico Chefe	Jorge Paulo	CTC PT25/2836
Secretária da Prova	Barbara Barbosa	CDB PT25/8251
Secretariado da Prova	João Paulo Amador	CDE PT25/8307
Relações com os Concorrentes	Rui Ramos	CDB PT25/8252
Relações com a Comunicação Social	Luís Celínio Antunes	DP PT25/8253
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto	CROC PT25/0325
Médico da Prova	Vitor Almeida	CP Nº 32222

Art. 2 – PROGRAMA**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Dia da Semana	Data
Segunda-feira	2025-06-23

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da Semana	Data	Hora
Quinta-feira	2025-07-17	16:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sexta-feira	2025-07-18	12:30	Clube Escape Livre e website do CEL

ÍNÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2025-07-19	14:30	Secretariado da Prova

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

DIA DA SEMANA	DATA	LOCAL			
Sábado	2025-07-19	VA - Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo			
Sábado	2025-07-19	VTI - Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo			
Horário	Categorias	Verificações Administrativas		Verificações Técnicas Iniciais	
	Todas as Categorias	14:30	17:00	Todas as Categorias	14:45 17:30

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2025-07-19	18:00	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2025-07-19	18:30	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2025-07-19	19:00	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

INÍCIO DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Tentativa	Local
Sábado	2025-07-19	19:30	1ª tentativa	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
		21:00	2ª tentativa	
		22:30	3ª tentativa	

FIM DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2025-07-19	23:30	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2025-07-19	23:45	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL PROVISÓRIA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2025-07-19	24:00	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL OFICIAL

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-20	00:30	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado/Domingo	2025-07-19/20	13:00 às 00:30	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

Art. 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

Durante todo o percurso da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a partir ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização da prova, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova terá início no sábado, às 19:30 horas, e será disputada num mínimo de 3 tentativas, por Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova

A prova será realizada no interior do Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento, com partida e chegada no mesmo local.

Art. 4 – CONCORRENTES/CONDUTORES

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

No entanto, para pontuar no CPP, os mesmos têm de ser detentores de licença desportiva de acordo com o Art. 5 das Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025.

Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das competições, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 10 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art. 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova, todas as Viaturas previstas no art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor, divididos pelas seguintes divisões:

Art. 5.1 - CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS:

Divisão 1 – Protótipos

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 2 – Transformados

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 3 – Promoção

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Art. 5.2 – TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS:

Divisão 1 – Protótipos

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 2 – Transformados

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 3 – Promoção

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Art. 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

Art. 7 – PENALIZAÇÕES

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
 2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
 3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
 4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
 5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
 6. Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa
- § ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples não é considerado erro de percurso.

Art. 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1. - Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:
 - a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
 - b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
 - c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
 - d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
 - e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
 - f) - Alterar as características dos Pneus.
 - g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.
2. - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas

Art. 9 – CONTROLO ANTI-DOPING

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

Art. 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art. 11 – RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

Art. 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK. As taxas de inscrição para a prova, com a taxa de seguro de 30,00 euros incluída, o qual foi efectuado nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK, são no valor de:

Data	Valor	Data	Valor
Até 5 de julho de 2025	46,00 euros	Após 5 de julho de 2025	60,00 euros

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Artº 13 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2025 e Troféu Raiano de Perícias.

Art. 12.1 – FORMA DE PAGAMENTO

Transferência bancária IBAN:	PT 50 00350 36 0000 71 421 431 38
Cheque - Passado à ordem de:	CLUBE ESCAPE LIVRE

Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao fecho das inscrições.

Art. 13 – SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ não inclui repatriamento).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

Art. 14 - PUBLICIDADE

A publicidade obrigatória nos números de prova é a seguinte:

<i>Castelo Rodrigo</i>

Art. 15 - PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: $C = T + P$

Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais Penalizações

Art. 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso de empate nos melhores tempos efetuados, será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira tentativa. Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, e seguintes etc., serão então tomados em consideração, respetivamente (conforme art.º. 22.1.3 das PEPS).

Art. 17 – PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

Art. 17.1 - CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERICIAS

Divisão - Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Divisão 1 - Classe A	130,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	40,00 Euros + troféu
Divisão 1 - Classe B	130,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	40,00 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe A	130,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	40,00 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe B	130,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	40,00 Euros + troféu
Divisão 3 - Classe A	130,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	40,00 Euros + troféu
Divisão 3 - Classe B	130,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	40,00 Euros + troféu
Troféu Feminino	50,00 Euros + troféu		

Art. 17.2 – TROFÉU JÚNIOR DE PERICIAS

	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
GERAL	troféu	troféu	troféu

Art. 17.3 – PROVA EXTRA

	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
GERAL	30,00 + troféu	30,00 + troféu	30,00 + troféu

Art. 17.4 – MELHOR PILOTO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

1º Classificado	Troféu
-----------------	--------

Art. 17.5 - Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores

Art. 17.6 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão que receber da organização um prémio/troféu de participação.

Art. 17.7 - Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

Art. 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

ANEXO 1

ESQUEMA DA PROVA

Em Aditamento

ANEXO 2

Relação com os concorrentes

PLANO DE TRABALHO

Estará presente nos seguintes locais:

- Verificações Administrativas e Técnicas iniciais,
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos,
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida,
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência,
- No Final da Prova e junto dos respetivos procedimentos finais,
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Finais Provisórias,
- Distribuição de Prémios.



Rui Ramos
969 566 000